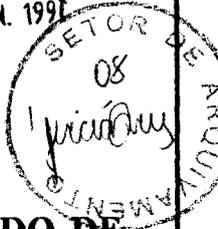




## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**LEI Nº 1371/97  
DE 26 DE MAIO DE 1997.**

04 JUN. 1997



**“DENOMINA DE JOSÉ RICARDO DE BRITO, O TREVO QUE SERVE DE ACESSO AO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE”.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de José Ricardo de Brito, o Trevo que serve de acesso ao Bairro Cruzeiro Celeste.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal, providenciará a mudança da placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 26 DE MAIO DE 1997.**

  
**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 26 dias do mês de maio de 1997.

  
**ILCA MOREIRA MORAIS**  
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 28/05/97
Às 17:00hs.